



EDITAL Nº 17/2017

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Golegã

RUI MANUEL LINCE SINGEIS MEDINAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, **torna público**, nos termos do disposto do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 11 de julho, e do nº 8 do artigo 7º da Diretiva em Anexo à Resolução nº 30/2015, que a partir da publicação do presente Edital no Diário da República e pelo prazo de 30 (trinta) dias, irá decorrer a consulta pública, para recolha de sugestões sobre o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Golegã.

Nos termos do artigo 101º do citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150 – 128 Golegã, ou através do endereço eletrónico geral@cm-golega.pt

O referido Plano poderá ser consultado no Gabinete dos Serviços Técnico da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã, todos os dias úteis e durante o período normal de funcionamento, bem como no sítio institucional desta Câmara Municipal, www.cm-golega.pt.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, no Diário da República e no sítio do Município.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Engº)